



**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0318527-31.2014.8.19.0001

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial” ou “Alvarez & Marsal”), devidamente nomeada nos autos da Falência nº 0318527-31.2014.8.19.0001 para representar a **MASSA FALIDA DO BANCO MORADA S.A.** (“**MFMorada**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2019

1. Primeiramente, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos da vigésima segunda prestação de contas desta auxiliar relativa ao período de 1º de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, acompanhada das informações financeiras e econômicas da MFMorada.

2. A Administradora Judicial apresenta no Anexo I as Principais Informações Consolidadas do processo de falência do Banco Morada.

3. No Anexo II, apresenta-se o Fluxo de Caixa resumido tanto das entradas quanto das saídas ao longo do período, onde se verifica o saldo disponível da MFMorada de R\$ 146.993.546,32 (cento e quarenta e seis milhões novecentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) em 28 de fevereiro de 2019.

4. O total das entradas, excluindo as transferências entre contas, foi de R\$ 724.065,21 (setecentos e vinte e quatro mil sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Nesse mês, destaca-se o recebimento de R\$ 640.980,42 (seiscentos e quarenta mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) do convênio da Aeronáutica, que desde julho/2018 vem retomando os repasses à MFMorada, conforme decisão judicial de fl. 8.335. No que tange aos cessionários, foi recebido um montante de R\$ 331.367,24 (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) que serão repassados, conforme detalhado na tabela a seguir:

	fev/19
CESSIONÁRIO	AERONAUTICA
ANGA	947,15
BANCO BRADESCO	70.563,26
BANCO DO BRASIL SA	106.821,25
BANCO EST. ESP. SANTO SA	17.924,59
BANCO SOFISA SA	12.787,64
BMG (Acrux)	83.132,62
CEDELA	39.190,73
TOTAL	331.367,24

5. Em relação às saídas, destacam-se os repasses feitos ao Banco Bradesco, Banco do Brasil, Sofisa e Banestes referentes aos créditos, de suas respectivas carteiras, recebidos do convênio Aeronáutica no mês de janeiro, totalizando R\$ 5.405,09 (cinco

mil quatrocentos e cinco reais e nove centavos). Esse valor foi baixo pois a Aeronáutica antecipou em dezembro/2018 os valores relativos aos pagamentos dos mutuários de novembro e de dezembro. Assim, os únicos recebimentos registrados em janeiro são referentes a pagamentos individuais de credores através de boletos e depósitos individuais. Vale frisar que os repasses foram realizados apenas para os cessionários que informaram suas contas correntes para depósito.

Observa-se também o repasse de R\$ 9.614,76 (nove mil seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) à Acrux relativo aos valores recebidos durante o mês de janeiro, da carteira de créditos consignados, vendida em leilão em 29/05/2018. Destaca-se ainda o recebimento do valor de R\$ 6.113,36 (seis mil cento e treze reais e trinta e seis centavos) referente aos recebimentos de janeiro da carteira do BMG. Isso porque a Acrux Securitizadora adquiriu a totalidade da carteira de créditos consignados do Banco BMG S.A., de modo que a partir de novembro/2018 todos os recebimentos relativos a essa carteira serão repassados a mesma.

6. O Anexo III apresenta a movimentação de forma detalhada de todas as contas correntes em uso, incluindo a conta judicial.

7. Nos Anexos IV e V, a Administradora Judicial apresenta a relação analítica de todas as entradas e saídas do caixa da MFMorada, de modo a permitir a completa visualização das movimentações e cada tipo de receita/despesa. Essa relação analítica incorpora inclusive as transferências entre contas, devidamente segregadas. Aqui cabe observar que o histórico “Transferência entre Contas” refere-se a movimentações entre contas bancárias da própria MFMorada, não representando entradas ou saídas de caixa efetivamente, sendo que cada entrada com esse histórico, representada no Anexo IV, gera uma saída de valor idêntico no Anexo V.

8. No Anexo VI, a Administradora Judicial disponibiliza uma planilha comparativa entre o valor projetado e o valor realizado das despesas para o período, que aponta uma

queda de R\$ 13.597,75 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), relativo, principalmente, a menores despesas administrativas e tributárias.

No tocante às saídas do fluxo de caixa, os desembolsos foram de R\$ 305.088,31 (trezentos e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

9. Assim, a Administradora Judicial apresenta a prestação de contas do período de 01° de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 e submete para apreciação e deliberação deste D. Juízo, Ministério Público e demais interessados, solicitando o deferimento dos dispêndios previstos no Anexo VII além dos repasses aos cessionários que serão realizados, com a consequente prestação de contas no mês subsequente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Eduardo Barbosa de Seixas

Ricardo Henrique Safini Gama

OAB/RJ 114.072

Edson Schueler Jr.

OAB/RJ 120.883

Daniel Vieira Paiva

OAB/RJ 211.177

